

**Processo nº** 20.714-4/2011  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Concede 15 dias de férias referentes ao exercício de 2010 ao Conselheiro Domingos Neto, a serem gozadas no período de 16 a 30-11-2011.  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente VALTER ALBANO  
**Sessão de Julgamento** 10-11-2011 (Extraordinária)

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2011**

Concede 15 dias de férias referentes ao exercício de 2010 ao Conselheiro Domingos Neto, a serem gozadas no período de 16 a 30-11-2011.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

**DECIDE**, por unanimidade, conceder 15 dias de férias referentes ao exercício de 2010 ao Conselheiro Domingos Neto, a serem gozadas no período de 16 a 30-11-2011.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Participaram, ainda, da deliberação, Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

**Publique-se,**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de novembro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente